



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 78/2019.

PLE 78/2019

Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar **CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O BANCO BRADESCO S/A**, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

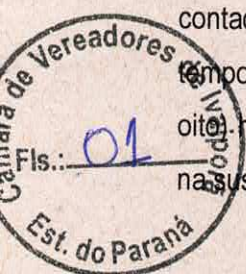
Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância aos termos do Art. 61, XI da Lei Orgânica Municipal – LOM, autorizado a celebrar **CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município de Osasco/SP, CEP 06.029-900.

§ 1º O Termo de Convênio de que trata o “caput” deste artigo, tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamento, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores vinculados do Município de Ivaiporã/PR.

§ 2º As parcelas do empréstimo mencionadas no §1º deste artigo, deverão ser descontadas em folha de pagamento dos servidores respectivos.

§3º Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, as partes assinarão Termo de Convênio, no qual se estabelecerão as finalidades e as condições e as obrigações de ambas as partes.

Art. 2º O Convênio autorizado por esta Lei vigorará até pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denuncia escrita com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência contadas do recebimento do comunicado pela outra parte, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos contratos e/ou cédulas de crédito bancário de empréstimos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 78/2019

e /ou financiamentos ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Art. 3º O presente Termo de convênio será executado de forma gratuita.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13/5/2019).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 78/2019

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

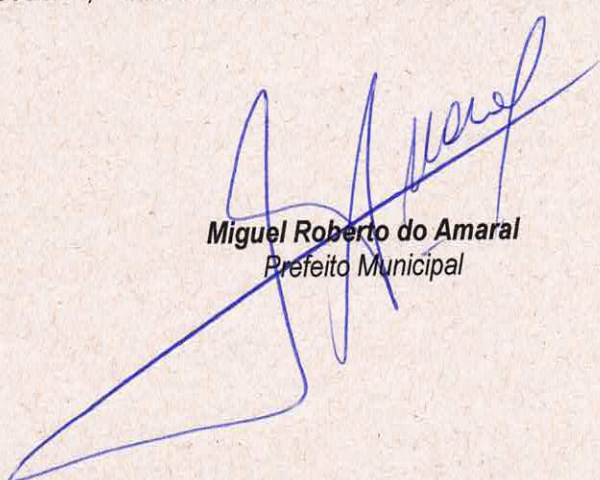
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

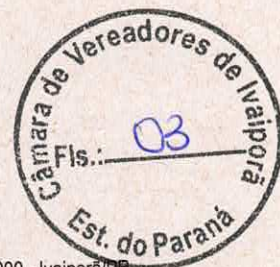
Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 78/2019, que autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar **CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O BANCO BRADESCO S/A**, e dá outras providências.

O presente projeto visa receber autorização legislativa para celebrar Convênio com o **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a viabilização de empréstimos e financiamentos aos empregados/servidores vinculados do Município de Ivaiporã/PR, a ser descontado em folha de pagamento dos mesmos.

Desta feita, visando seguir os preceitos legais estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal - LOM, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, para que assim, possamos também proporcionar ao servidor a oportunidade de contrair empréstimo caso necessário.

Portanto, solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



Camara de Vereadores de Ivaipora
Fls.: 05
Est. do Paraná

[illegible]

M.B. MONTAGENS INDUSTRIAL S/C LTDA-ME - S/C p/ qta. resp. -
R. da Seda de Bertoso, 50 - P. A. Humberto Orsolin, 72 - Rameimont,
equip. p/ ind. de açúcar e álcool, Cap. NC28.200,00 - Ass. de
Ind. Cap. - 1981

Esta fotocópia é reprodução fiel!

11 APR 2010

Quis Fernando Antonino Robles
Escritor

Fls.: 08

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
C.G.C. 46.570.000/0001-40 - RUA A-DE-75/247

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Sra. Presidente:
Subscrevemos o relatório de V.S.a. da demonstração financeira relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

Este relatório foi elaborado com base nos dados fornecidos pela administração da Companhia, e não constitui garantia de veracidade ou exatidão dos dados apresentados. A administração da Companhia é responsável pela veracidade e exatidão dos dados apresentados.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

O balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de mutações do patrimônio líquido e o balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia, e no balanço de demonstração de resultados, todos em conformidade com o que consta no estatuto social e no regulamento da Companhia.

RCF NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A - C.G.C. Nº 63.046.428/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1998

ATIVO	31/12/97	31/12/98	PASSIVO	31/12/97	31/12/98
CIRCULANTE	631	634	CIRCULANTE	634	634
Bancos e Movimentos	12	12	Credores Diversos	347	347
Aplicações Financeiras	11	11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.426	59.426
Banco do Brasil C/Outro	1.097	1.097	Capital	9.470	9.470
Outros Créditos	502	502	Corr. Monet. Cap. Real.	77.278	77.278
PERMANENTE	58.350	58.350	Lucro Préj. Acumulado	22.322	22.322
IMOBILIZADO	58.350	58.350			
Imóveis	58.350	58.350			
Veículos	831	831			
Depreciações	8.419	8.419			
TOTAL DO ATIVO	60.000	60.000	TOTAL DO PASSIVO	60.000	60.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM C2\$ MIL)

Saldo em 31/12/97	Capital	Reserva	Prejuízo	Total	Exercício	Saldo em 31/12/98
7.306	7.306	7.306	7.306	29.224	29.224	58.448
7.306	7.306	7.306	7.306	29.224	29.224	58.448
9.470	9.470	9.470	9.470	29.224	29.224	58.448

ROBERTO VICENTINI - Diretor

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EM C2\$ MIL)

RECEITAS	31/12/97	31/12/98	DEPREZOS	31/12/97	31/12/98
Rendas de Títulos	1.717	1.717	Depreciação	270	270
Aluguéis	1.342	1.342	Encargos Sociais	1.309	1.309
Outras	340	340	Deprec. Financeiras	114	114
DESPESAS	35	35	Outras	37	37
Deprec. Tributárias	6.628	6.628	Corr. Monet. Exero.	4.987	4.987
Depreciação	270	270			
Encargos Sociais	1.309	1.309			
Deprec. Financeiras	114	114			
Outras	37	37			
Corr. Monet. Exero.	4.987	4.987			
	537	537			

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (4.912) 537

Antonio Rute Silva - Contador - CRC 51562

CASIL S.A. - CARBURETO DE SILÍCIO
C.G.C. Nº 51.544.021/0001-08

EXTRATO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01.11.98, às 18:00 hs, na Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar - São Paulo-SP. PRESEÇA: Comparcimento unânime dos acionistas. MESM: Presidência - Dr. Joaquim Balleu Leite, Secretário - Dr. Sílvia Franco. DECISÃO: Aproveitamos o aumento do Capital Social de R\$ 160.000,00 para R\$ 200.000,00, em moeda de incorporação de lucros, no valor de R\$ 40.000,00, em moeda de novas ações, por nova redação do Art. 9º do Estatuto Social que passa a ser a seguinte redação: "Art. 9º - O Capital Social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". ENCERRAMENTO: Lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário e os Acionistas, São Paulo, 01.11.98. PERTINÊNCIAS: JUCESP Nº 668.998, 06.12.98. Karim Miguel Nahas - Secretário Geral.

ORGANIZAÇÃO DE VERBAS MACHADO DE CAMPOS S/O LTDA - Alt./p/ adar sede social p/a R. Amador Bueno nº 701 - RIO, Preto - SP. Permanecem em vigor demais cláusulas não alteradas.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
C.C.C. 60.745.948/0001-12

ATA DA 168ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.12.1998.

JUNTA CONECIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO-Certificamos e registramos sob o número 699.912, em 22.02.99, a) Karim Miguel Nahas-Secretário Geral.

EMPRESA INACIOS TEIXEIRA S/C LTDA - ME

Por instrumento de 01 de Março de 1999, DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS, constituíram uma sociedade civil por partes de responsabilidade limitada, com sede a Av. Pôrto das Poes Loma, 1300 - Jardim Primavera - Várzea Pta, sob o razão social da "BN-TEIXEIRA UNICÔES TEIXEIRA S/C LTDA - ME, tendo por objeto a exploração do ramo de empreitada de obras em geral, o capital é de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) dividido em 3.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma: DANIEL TEIXEIRA DE FREITAS R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro).

1.500,00, BENEDITO TEIXEIRA DE FREITAS R\$ 1.500,00. A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social, a gerência será exercida pelos sócios em conjunto de dois, e representada por ambos os sócios ativos, passivos, judicial e extrajudicialmente, podendo a administração ser reformada mediante os sócios, a sociedade existirá enquanto conviver os sócios, podendo ser extinta pelo código civil, sendo o patrimônio dividido entre os sócios, o prazo de duração é indeterminado.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CANTINHO DO OSU" S/O LTDA. Sedada na cidade de Aguiar SP, início atividade 20.02.89, capital R\$ 1.000,00, Sócios Angela Maria Velaz, Costa de Oliveira e Rui Nasso de Oliveira, Angela Maria Velaz Costa de Oliveira responde pela entidade. Aguiar 23.02.89.

113472

AUTENTICAÇÃO

AU0676AF0716127

11 ABR 2019

Luiz Fernando de Aguiar Rolles

Exercício

6

Câmara de Vereadores de Ivaporã

Est. do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
 21824085 SSP/SP

CPF: **129.508.228-43** DATA NASCIMENTO: **28/01/1972**

FILIAÇÃO:
CANDIDO BORGES PEREIRA
MARIA APARECIDA PEREIRA

HABILITAÇÃO: **A** ACC: **B** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **01161564910** VALIDADE: **21/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **22/03/1990**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jefferson*

LOCAL: **OSASCO, SP** DATA EMISSÃO: **05/10/2016**

Nº REGISTRO: **84018744808**
SP74507980

DETRAN-SP (SAO PAULO)

21 MAR 2019
 Daniele Justino Jesus
 Escrevente

113472
AUTENTICAÇÃO
AU0676AF0682460

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1262819425

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1262819425



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO

DOC. IDENTIFICACAO / CNH - EMISSOR / UF
 -60121615 SSP/SP

CPF
 241.341.983-72

DATA NASCIMENTO
 06/05/1965

FILIAÇÃO
 TARCISIO NOGUEIRA BEZERRA
 RRA
 MARIA ELVIRA DA COSTA
 BEZERRA

PERMISSAO
 ASC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 09603882752

VALIDADE
 04/11/2021

1ª HABILITACAO
 16/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
 06/11/2016

44146885117
 SP833324845

DETRAN - SP - SAO PAULO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1311497440
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1311497440

AUTENTICAÇÃO
 Esta fotocópia é reprodução fiel
 do documento original, dada fé
 Desta 3,46
 02 JAN. 2019
 Claudine Inacio de Sousa
 Escrevente
 Válido somente com o selo autenticado

AUTENTICAÇÃO
 113472
 AU0676AF06368896

Câmara de Vereadores de Ivaipora
 Fls.: 11
 Est. do Paraná

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 241.341.983-72; **2. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 481.633.769-53; **3. JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21824085 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.508.228-43; **4. EDINÉIA ROSA CECÍLIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 129.770.258-12; **5. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 215.717.628-41; **6. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.384.628-16; **7. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 294.021.648-71; **8. GLEISE DE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 217.512.518-10; **9. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 296.972.958-08; **10. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.474.428-86; **11. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.357.998-02; **12. GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27761494-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 364.571.128-70; **13. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.042.843-87 e **11. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº.

201808-036





Bradesco

Anexo I - Tipo da Assembleia - Assembleia Geral Ordinária

Data: 12-mar-18
Hora: 18:15

Mapa Sintético de Votação Final da Assembleia Geral Ordinária (AGOT) do Banco Bradesco S.A. ("Companhia"), composto pelos votos recebidos por meio de Boletim de Voto a Distância ("BVD") e votos presenciais de acionistas da Companhia que compareceram nesta data, conforme as regras da Instrução CVM 961. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema eletrônico até a data de hoje.

Mapa Sintético - 12-03-2018		ON			PN		
Ordem do Dia	Voto	Posição	% sobre a espécie	% sobre Participação de voto	Posição	% sobre a espécie	% sobre Participação de voto
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017.	APROVAR	2.544.369.660	83,43704%	99,30%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.007	0,60293%	0,70%	0	0,00000%	0,00%
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2017.	APROVAR	2.544.369.710	83,43701%	99,30%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	951	0,00003%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.008	0,60293%	0,70%	0	0,00000%	0,00%
3. Proposta dos acionistas controladores para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	APROVAR	2.544.286.982	83,43433%	99,30%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	100	0,00000%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.468.585	0,60564%	0,70%	0	0,00000%	0,00%
5.1. Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 06 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Luis Carlos Trabuco Cappi	APROVAR	2.474.925.149	81,16976%	98,60%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	68.648.397	2,25117%	2,68%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.332	0,60294%	0,72%	0	0,00000%	0,00%
5.2. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme	APROVAR	2.463.225.060	80,77611%	96,15%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	63.639.495	2,08344%	2,48%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	35.194.322	1,15412%	1,37%	0	0,00000%	0,00%
5.3. Denise Aguiar Alvarez	APROVAR	2.458.329.229	80,67784%	96,27%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	60.804.419	1,98411%	2,36%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	35.127.230	1,15192%	1,37%	0	0,00000%	0,00%
5.4. João Aguiar Alvarez	APROVAR	2.459.329.100	80,87787%	96,27%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	60.803.543	1,98406%	2,36%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	35.127.230	1,15192%	1,37%	0	0,00000%	0,00%
5.5. Milton Matsumoto	APROVAR	2.454.729.203	80,49649%	95,82%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	72.006.353	2,35129%	2,81%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	35.194.322	1,15412%	1,37%	0	0,00000%	0,00%
5.6. Domingos Figueiredo de Abreu	APROVAR	2.458.430.319	80,61885%	95,99%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	68.484.907	2,24561%	2,67%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	35.044.682	1,14921%	1,37%	0	0,00000%	0,00%
5.7. Alexandre da Silva Glüher	APROVAR	2.477.920.130	81,25797%	96,72%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	65.653.416	2,15296%	2,56%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.332	0,60294%	0,72%	0	0,00000%	0,00%
5.8. Josué Augusto Pancini	APROVAR	2.477.920.070	81,25797%	96,72%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	65.653.476	2,15296%	2,56%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.332	0,60294%	0,72%	0	0,00000%	0,00%
5.9. Maurício Machado de Minas	APROVAR	2.477.920.130	81,25797%	96,72%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	65.653.416	2,15296%	2,56%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.396.332	0,60294%	0,72%	0	0,00000%	0,00%
8. Eleição do conselho fiscal por chapa única - Acionistas controladores Domingos Aparecido Maia (Efetivo) e Nilson Pinhal (Suplente) José Maria Soares Nunes (Efetivo) e Renato Roberto Teixeira (Suplente) Ariovoldo Pereira (Efetivo) e Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo (Suplente) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas controladores	APROVAR	2.257.293.724	74,02170%	86,11%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
10. Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco). João Carlos de Oliveira (Efetivo) e José Luis Rodrigues Bueno (Suplente)	APROVAR	187.079.951	6,13498%	7,30%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	126.937.306	4,16203%	4,95%	0	0,00000%	0,00%
11.1. Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito Luis Carlos de Freitas (Efetivo) e João Sabino (Suplente)	APROVAR	0	0,00000%	0,00%	308.479.683	10,09610%	22,18%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	36.137.552	1,19045%	2,82%
	ABSTER-SE	0	0,00000%	0,00%	1.039.232.580	34,23455%	75,21%
11.2. Walter Luis Bernardes Albertoni (Efetivo) e Reginaldo Ferreira Alexandre (Suplente)	APROVAR	0	0,00000%	0,00%	974.991.386	32,11732%	70,55%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	6.484.995	0,21850%	0,51%
	ABSTER-SE	0	0,00000%	0,00%	398.403.716	13,12427%	28,83%
11.3. Luis Alberto de Castro Falcão (Efetivo) e Eduardo Georges Chehab (Suplente)	APROVAR	0	0,00000%	0,00%	136.366.296	4,49926%	9,90%
	REJEITAR	0	0,00000%	0,00%	36.138.644	1,19046%	2,62%
	ABSTER-SE	0	0,00000%	0,00%	1.210.344.895	39,87136%	87,59%
12. Proposta para remuneração (fixa e variável), no montante global anual de até R\$335.000.000,00, e verbas anuais de até R\$345.000.000,00 destinadas a custear o plano de previdência aos administradores, para o exercício de 2018.	APROVAR	2.485.006.555	81,51010%	97,00%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	58.751.095	1,92944%	2,23%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	16.366.027	0,52939%	0,71%	0	0,00000%	0,00%
13. Proposta para remuneração mensal, no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2018.	APROVAR	2.544.120.654	83,42868%	99,30%	0	0,00000%	0,00%
	REJEITAR	364	0,00001%	0,00%	0	0,00000%	0,00%
	ABSTER-SE	18.634.649	0,61109%	0,70%	0	0,00000%	0,00%

Anexo II - Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede - Artigo 1º O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante denominada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto. **Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade, em 28.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), suplantam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento da Listagem). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3. **Artigo 2º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º** A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município de Osasco, Estado de São Paulo. **Artigo 4º** Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, com o critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante denominado Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional. **Título II - Dos Objetivos Sociais - Artigo 5º** O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio. **Título III - Do Capital Social - Artigo 6º** O capital social é de R\$67.100.000.000,00 (sessenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 6.719.956.095 (seis bilhões, setecentas e dezesseis milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil e quatrocentas e noventa e cinco) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 3.359.929.223 (três bilhões, trezentas e cinquenta e nove milhões, novecentas e vinte e oito mil e oitocentas e setenta e duas) preferenciais. **Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão o direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle. **Parágrafo Segundo** - Nos aumentos de capital, em ações ordinárias ou ações preferenciais, as seguintes direções e vantagens: a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade; b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle. **Parágrafo Terceiro** - Nos aumentos de capital, parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato de subscrição e o restante será pago em parcelas de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência mediante autorização do Conselho, adquirindo ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência mediante autorização do Conselho, adquirindo ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência mediante autorização do Conselho de Administração. **Título IV - Da Administração - Artigo 7º** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica no mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual extender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos. **Parágrafo Quarto** - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Título V - Do Conselho de Administração - Artigo 8º** O Conselho de Administração será composto de 8 (oito) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que esteja presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate. **Parágrafo Segundo** - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais. **Parágrafo Terceiro** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vigendo o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto. **Artigo 9º** Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho: a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções; b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, alternando recomendavelmente a estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Cartéis Operacionais; e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando do valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos; f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão de própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º; g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio; i) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor



113472
AUTENTICAÇÃO

Adm. de Reg. e Cont. de Empresas
CNPJ nº 06.940.500/0001-90
Rua do Carmo, 151 - 1º andar
01201-000 - São Paulo, SP
Data: 27/06/2018
Assinado por: [Assinatura]



Bradesco

econômico da Sociedade; k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando-se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade; l) deliberar sobre associações envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em sociedades; m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidas pela Diretoria; o) exercer sua função de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos; p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores; q) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados; r) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado; s) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos. **Parágrafo Único** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração. **Artigo 10** Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do **Parágrafo Terceiro** do **Artigo 9º**. **Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de qualquer de suas reuniões. **Artigo 11** O Conselho reunirá-se ordinariamente 8 (oito) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião. **Título VI** - Da Diretoria - **Artigo 12** A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) e 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) e 27 (vinte e sete) diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 15 (dezoasseis) e 25 (vinte e seis) diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) e 81 (oitenta e um) diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão, as regras para a eleição e a Assembleia Geral Ordinária que o elegue, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no **Parágrafo Primeiro** do **Artigo 7º** e os requisitos do **Artigo 17**, 18 e 19 deste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - Os requisitos previstos nos **Artigos 18** e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de 1/4 (um quarto) dos cargos de Diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente. **Artigo 13** Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em qualquer ato e contratos de seu interesse, podendo transar e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no **Parágrafo Quarto** deste Artigo e na letra "f" do **Artigo 9º** deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Resalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade adota as obrigações mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 1 (dois) procuradores, em conjunto, expedientes constatações por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo o respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo. **Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad iudicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substitutável; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em licitações; e d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Comitês de empresas ou fundos de investimento que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades ou obrigações pela Sociedade; f) em depósitos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais. **Parágrafo Quarto** - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade. **Artigo 14** Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente: i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) aos Diretores Vice-Presidentes: i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e iii) supervisionar e coordenar, indiretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte; c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos; f) aos Diretores Regionais: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas; g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas. **Artigo 15** A Diretoria Executiva terá reuniões ordinárias semanais, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício. **Artigo 16** Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto. **Artigo 17** Para o exercício do cargo de diretor é necessário declarar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade. **Artigo 18** Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no **Parágrafo Segundo** do **Artigo 12** deste Estatuto. **Artigo 19** Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no **Parágrafo Segundo** do **Artigo 12** deste Estatuto. **Título VII** - Do Conselho Fiscal - **Artigo 20** O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) e 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. **Título VIII** - Do Comitê de Auditoria - **Artigo 21** A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) e 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 5 (cinco) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão votar a integralidade de seus mandatos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida. **Parágrafo Segundo** - Até o decorrer do mandato, o Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandatos consecutivos. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, alterar o número de membros do Comitê de Auditoria; e recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição; b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente; c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de disposições legais e normativas aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelas auditorias independentes ou internas, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria; e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade; f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas

e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditoria independente e interna; h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou escorrecimentos às suas indicações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros; i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento; j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências. **Parágrafo Quarto** - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesses, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. **Título IX** - Da Remuneração - **Artigo 22** A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) e 7 (sete) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador. **Parágrafo Primeiro** - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador. **Parágrafo Segundo** - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos. **Parágrafo Quarto** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente. **Título X** - Da Ouvidoria - **Artigo 23** A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, com a função de canalizar e tratar as reclamações e sugestões dos clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação; e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d"); f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra "f", quando extensas, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucionar-las. **Parágrafo Quarto** - Nas suas sessões ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do **Parágrafo Segundo** deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído. **Parágrafo Quinto** - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. **Parágrafo Sexto** - A Sociedade: a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e lealdade; b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo e codando regular informações e documentos para o exercício das suas atividades. **Título XI** - Das Assembleias Gerais - **Artigo 24** As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão: a) convocadas com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência; b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários. **Título XII** - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados - **Artigo 25** O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. **Artigo 26** Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. **Artigo 27** O Lucro Líquido, como definido no **Artigo 191** da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: I - constituição de Reserva Legal; II - constituição de Reservas previstas nos **Artigos 195** e **197** da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral; III - pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os **Parágrafos Primeiro** e **Segundo** deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do **Artigo 202** da referida Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, a conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. **Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração não se sujeita ao parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. **Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório de 30% (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo. **Artigo 28** O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações e/ou da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do lucro líquido integralizado. **Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no **Artigo 27**, Inciso III, a referida retenção de lucros nos termos do **Artigo 196** da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo as deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 12.3.2016, às 16h e às 18h16. Banco Bradesco S.A. ass) André Rodrigues Cano e Antonio José de Barbosa.

Bakery 14 Participações S.A.				CNPJ nº 21.246.554/0001-43			
Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em Reais)				Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido			
Ativo		Passivo		Capital Social		Reservas	
2017		2016		2017		2016	
Circulante		AFAC		40.000		40.000	
Disponibilidades		Resultado do Exercício		(136.147)		(9.999.751)	
Impostos a Recuperar		Total do Ativo		2.814.096		4.333.699	
Contas a Receber		Demonstrações de Resultados					
Não Circulante		Receitas Despesas Operacionais		2017		2016	
Créditos com Empresas Ligadas		Despesas Administrativas		(14.337)		(31.309)	
Total do Ativo		Despesas Gerais e de Consumo		(17.451)		(287)	
Passivo/Circulante		Despesas Tributárias		(28.049)		(53.419)	
Obrigações Tributárias		Resultado Operacional		(9.012)		(58.429)	
Contas a Pagar		Despesas Financeiras		230.561		20.041	
Não Circulante		Recursos Financeiros		126.480		(101.801)	
Provisão para Perda de Investimento		Outras Receitas/Despesas		(325.627)		(9.999.751)	
Patrimônio Líquido		Equivalência Patrimonial		(136.147)		(9.999.751)	
Capital Social		Resultado antes do IRPJ e CSLL		(136.147)		(9.999.751)	
Prejuízos Acumulados		Resultado dos Exercícios		(136.147)		(9.999.751)	

—* continuação

ou rescisão do Contrato de Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objeto social da Companhia. **Parágrafo Único:** Qualquer ato praticado em observância ao disposto neste artigo 20 não produzirá efeitos em relação à Companhia.

Artigo 21 - O pagamento de quaisquer valores à Companhia será feito exclusivamente mediante depósito em nome de conta corrente titularizada pela Companhia. **Parágrafo Único:** As disponibilidades da Companhia somente poderão ser aplicadas na aquisição de títulos de renda fixa negociados no mercado financeiro de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil e/ou títulos emitidos ou fundos de renda fixa administrados pelo Banco Santander Brasil S.A. **Artigo 22 -** A Companhia não poderá assumir qualquer forma de endividamento que ultrapasse o limite global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em valores de 1º de junho de 2005, corrigidos monetariamente pelo IGP-M ou índice que vier a substituí-lo, exceto feita a: (a) operações de crédito com o Banco Santander Brasil S.A., até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (b) emissão de valores mobiliários que tenham por lastro os Créditos referidos no artigo 3º deste Estatuto Social; até o limite de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), emissão esta que terá por finalidade exclusiva o pagamento das operações de que trata o item (a) anterior; e (c) emissão prevista de debêntures simples subordinadas até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). **Capítulo IV - Conselho Fiscal:** **Artigo 23 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei, sendo que os mesmos exercerão os seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegendo seus membros e fixar sua remuneração. **Capítulo V - Assembleias Gerais:** **Artigo 24 -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, no 4º (quarto) primeiro mês seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a Lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação das assembleias. **Parágrafo Único:** Os titulares das ações preferenciais poderão requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação da Assembleia Geral, indicando a matéria a ser lida, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração convocar a assembleia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação. **Artigo 25 -** A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social forem reservados à competência dos órgãos de administração. **Parágrafo Único:** É de competência exclusiva da Assembleia Geral a aprovação do orçamento anual para a realização de despesas no exercício social seguinte, elaborado pela administração da Companhia. **Artigo 26 -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei, respeitados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Artigo 27 -** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, contendo local, data e hora de mesma, assim como o ordem do dia, sendo que o anúncio da 1ª convocação deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 15 (quinze) dias, e o anúncio da 2ª convocação deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 8 (oito) dias, observado o artigo 124, parágrafo quarto da Lei nº 6.404/76. **Artigo 28 -** Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando o rubrica, nome, nacionalidade, residência e a quantidade de ações de que forem titulares. **Artigo 29 -** A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. **Artigo 30 -** Além de outras matérias previstas na Lei e observado o disposto no artigo 8º, parágrafo sexto, deste Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre: (a) a reforma deste Estatuto Social; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (c) a fixação do valor e condições de pagamento da remuneração dos membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal, caso instalado; (d) a destinação dos lucros líquidos e distribuição de dividendos; (e) dissolução e liquidação da Companhia; (f) confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou autorização para que os administradores pratiquem tais atos; (g) a alteração, rescisão e aditamentos das condições e características do Contrato de

Construção e Locação e de quaisquer contratos celebrados em decorrência da implementação do objetivo social da Companhia; (h) a alienação dos bens da Companhia, transfereção de sua posse direta ou indireta ou a constituição de qualquer ônus sobre os mesmos; (i) a criação de obrigações principais ou acessórias para a Companhia de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (j) autorização para emissão e colocação, no mercado financeiro, de quaisquer valores mobiliários, inclusive Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados nos Créditos oriundos do Contrato de Construção e Locação, podendo delegar poderes ao Conselho de Administração para que tome todas as medidas necessárias à implementação da emissão autorizada, podendo, inclusive, negociar e estabelecer todas as cláusulas, termos e condições da emissão; (k) aprovação do orçamento anual e qualquer despesa não prevista no orçamento anual que ultrapassarem o valor fixado no artigo 8º, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social; (l) política de dividendos e distribuição de reservas, nela contemplada a destinação final a ser dada pela Assembleia Geral ao saldo do lucro líquido; (m) contratação e destituição de auditores independentes que, além das atividades ordinárias, verifiquem o cumprimento estrito das obrigações e a existência de contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária da Companhia; e (n) quaisquer atos que possam atingir adversamente a capacidade da Companhia de efetuar o pagamento pontual e integral de eventuais obrigações assumidas em operações de crédito, conforme descritas no item (a) do artigo 22 deste Estatuto Social. **Capítulo VI - Exercício Social:** **Artigo 31 -** O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaborados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em Lei. **Parágrafo Primeiro:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. No encerramento do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, observada a seguinte ordem: i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; ii) 0,001% (um milésimo percentual) do saldo do lucro líquido ajustado na forma da lei será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório; iii) formação de Reserva de Investimento, constituída por parcela de 99,99% do lucro líquido ajustado na forma da lei, observado o limite previsto no artigo 198 da Lei nº 6.404/76 de 100% do capital social da Companhia, com a finalidade de absorver lucros apurados pela Companhia decorrentes da contabilização da contrapartida da avaliação, a valor justo, de propriedades para investimento, enquanto não há realização destas propriedades, nos termos das regras contábeis em vigor, além de assegurar recursos para investimento, aquisição de capital de giro, inclusive através de amortizações das dívidas; e iv) o saldo, se houver, após as destinações supra, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo:** Sempre que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (ii) do Parágrafo Primeiro acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excedente à constituição de reserva de lucros a realizar. **Parágrafo Terceiro:** A Companhia poderá emitir a qualquer tempo balanços patrimoniais intermediários para cumprir os requisitos legais ou atender a eventuais solicitações societárias, inclusive para distribuição de dividendos intermediários, conforme venha a ser deliberada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção:** **Artigo 32 -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e somente com aprovação prévia de todos os seus credores. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e elegê-lo o Conselho Fiscal, ou mantê-lo, se já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Finais:** **Artigo 33 -** A Administração da Companhia arquivará na sede social os atos de acionistas, obrigando-se a cumpri-los integralmente, sendo que todos os atos e anúncios passíveis de publicidade serão publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Jornal de Notícias do Estado de São Paulo". **Artigo 34 -** O presente Estatuto Social repete-se pelas disposições da Lei nº 6.404, de 1961, e da Lei nº 9.457, de 1997, e 10.303, de 31.10.2001. **Artigo 35 -** Fica eleito o Foro Central do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas de interpretação do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bradesco

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 00.746.946/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.581, do Conselho de Administração, realizada em 13.3.2018

Aos 13 dias do mês de março de 2018, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.3.2018. Participaram, como convidados, os membros eleitos na mesma assembleia, senhores Alexandre da Silva Güther, José Augusto Páncini e Maurício Machado de Menezes, Assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Carlos Alberto Rodrigues Güther e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Güther. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos senhores: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Neto; Vice-Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Güther; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido eleitos os senhores: a) **Diretores Executivos** - Presidente: Octavio de Lacerda Junior, brasileiro, casado, brasileiro, RG 12.958.558-5/SSP-SP, CPF 044.748.789/77, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Vice-Presidente: José Augusto Páncini, brasileiro, casado, brasileiro, RG 10.399.106-7/SSP-SP, CPF 956.136.958/03; Maurício Machado de Menezes, brasileiro, casado, brasileiro, RG 7.975.904-3/SSP-SP, CPF 044.472.096/62; Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, brasileiro, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.666.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, brasileiro, RG 8.487.985-9/SSP-SP, CPF 005.906.058/27; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.990.774-9/SSP-SP, CPF 062.633.329/27; e Eulário Ramos Fabro, brasileiro, casado, brasileiro, RG 20.338.308-5/SSP-SP, CPF 48.468.308/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) **Diretores Gerentes:** Denise Paul Pavarina, brasileira, divorciada, brasileira, RG 11.974.545-7/SSP-SP, CPF 076.618.558/03; Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.703.393-3/SSP-SP, CPF 002.947.709/66; Renato Eijlsman, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; e Waléria Schirmer Marchetti, brasileira, casada, brasileira, RG 11.995.767-7/SSP-SP, CPF 061.844.738/09, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; c) **Diretores Adjuntos:** Aurélio Guido Pagnini, brasileiro, casado, brasileiro, RG 1.899.390-9/SSP-PP, CPF 349.638.999/87; Guilherme Müller Leit, brasileiro, casado, brasileiro, RG 07.178.555-4/SEBEG-RJ, CPF 955.442.017/15; Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, brasileiro, casado, brasileiro, RG 56.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/67; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 003.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.399/45; Bruno D'Ávila Melo Boetger, brasileiro, casado, brasileiro, RG 07153101-8/SECO-RJ, CPF 897.743.957/91; Glaucimar Pelicci, brasileiro, solteiro, brasileiro, RG 10.311.424-9/SSP-SP, CPF 061.084.278/83; José Renato de Azevedo Neto, brasileiro, casado, brasileiro, RG 92.999.028-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) **Diretores Departamentais** - Amilton Nieto, brasileiro, casado, brasileiro, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; André Bernardino da Cruz Filho, brasileiro, casado, brasileiro, RG 36.391.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; Antonio Carlos Melhado, brasileiro, divorciado, brasileiro, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 861.955.558/15; Antonio Dalesuza Tokutomi, brasileiro, casado, brasileiro, RG 8.695.065-8/SSP-SP, CPF 112.561.198/79; Antonio Gualberto Diniz, brasileiro, casado, brasileiro, RG 7.935.405-9/SSP-SP, CPF 063.648.745/60; Antonio José da Barbera, brasileiro, casado, brasileiro, RG 18.114.006-8/SSP-SP, CPF 063.883.729/33; Carlos Wagner Fritelli, brasileiro, casado, brasileiro, RG 17.473.741-2/SSP-SP, CPF 116.302.558/61; Clayton Camacho, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.810.012-4/SSP-SP, CPF 049.310.418/29; Edilson Wiggers, brasileiro, casado, brasileiro, RG 9084411239-7/SSP-SP, CPF 641.036.099/15; Edson Marcelo Moretti, brasileiro, casado, brasileiro, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.392.478/37; Fernando Antonio Tardito, brasileiro, casado, brasileiro, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 228.478.114/20; Frederico William Wolf, brasileiro, casado, brasileiro, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.982.108/44; Hiroshi Obuchi, japonês, casado, brasileiro, RNE V02062-V/CGP/DIREX/DPP, CPF 103.116.958/09; João Albino Winkelmann, brasileiro, casado, brasileiro, RG 10.275.984-14/SSP-SP, CPF 394.235.810/72; José Sergio Bordin, brasileiro, casado, brasileiro, RG 18.368.157/SSP-SP, CPF 006.047.008/92; Layette Lamerline Azevedo Junior, brasileiro, casado, brasileiro, RG 50.480.615-8/SSP-RJ, CPF 337.092.034/49; Leandro José Diniz, brasileiro, casado, brasileiro, RG 22.875.807-8/SSP-RJ, CPF 062.843.218/93; Luis Rikeli Takahama, brasileiro, casado, brasileiro, RG 3.162.656-5/SSP-PR, CPF 224.440.958/74; Marcelo Frontini, brasileiro, casado, brasileiro, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; Marcelo Santos Dall'Oca, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.560.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.439/13; Marco Henrique Araújo Parizotto, brasileiro, solteiro, brasileiro, RG 23.008.774-9/SSP-SP, CPF 266.358.678/33; Marcos Aparecido Galand, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.932.310-3/SSP-SP, CPF 069.419.739/05; Marcos Francisco de Souza Araújo, brasileiro, casado, brasileiro, RG 25.746.372-2/SSP-SP, CPF 27.447.470/90; Maurício Gomes Maciel, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.031.198/44; Paulo Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.149.690-5/SSP-SP, CPF 072.150.694/42; Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira, português, casado, brasileiro, RG 36.303.995-6/SSP-SP, CPF 127.009.398/17; Roberto de Jesus Paris, brasileiro, casado, brasileiro, RG 21.617.399-9/SSP-SP, CPF 106.943.693/30; e Waldemar Ruggiero Junior, brasileiro, casado, brasileiro, RG 8.844.063/SSP-PR, CPF 047.861.909/79, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e) **Diretores:** - Albert Adell Rosa, brasileiro, casado, brasileiro, RG 10.351.055-4/SSP-PR, CPF 153.093.558/93; Alexandre Cesar Pinheiro Queiroz, brasileiro, casado, brasileiro, RG 21.865.126-0/SSP-PR, CPF 128.265.458/76; Antranik Haroutiounian, brasileiro, casado, brasileiro, RG 9.730.998/SSP-SP

Bradesco

14-00000 A U 0676 A F 07162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.746.948/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1943
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRADESCO EST UNIF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE (11) 3684-5122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2019** às **15:02:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 60746948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Nome Fantasia: BRADESCO EST UNIF
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 6029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050311570052216970

Informação obtida em 13/05/2019, às 15:36:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:53 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **89A4.332F.47C2.810C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA
1.006.021.690
1.006.392.355
1.006.400.317
1.006.678.200
1.006.853.247
4.086

Situação
Inscrito / Suspenso
Inscrito / Suspenso
Inscrito / Suspenso
Inscrito / Suspenso
Inscrito / Suspenso
Inscrito / Suspenso

Relativos a Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA
1.265.132.180

Situação
Inscrito

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0002-01

IE:

CDA
1.241.437.380
CNPJ: 60.746.948/0011-94

Situação
Inscrito / Suspenso

IE:

CDA
1.240.371.296
CNPJ: 60.746.948/0071-25

Situação
Inscrito / Suspenso

IE:

CDA
1.257.323.971
CNPJ: 60.746.948/0083-69

Situação
Inscrito / Suspenso

IE:

CDA
1.233.962.839

Situação
Inscrito / Suspenso



Local de emissão:

DRT-14 - Osasco

Responsável:

FELICE BRASILEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Osasco

CRDA nº 20968971

Data e hora da emissão 24/01/2019 14:18:00 (horário de Brasília)

Folha 5 de 11

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS)

mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

(DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

29
B

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA

1.235.710.371

1.254.603.889

Situação

Inscrito / Suspenso

Inscrito

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.746.948/0379-70

IE:

CDA

1.259.398.688

CNPJ: 60.746.948/0392-48

Situação

Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.258.110.490

CNPJ: 60.746.948/0407-69

Situação

Inscrito

IE:

CDA

1.238.182.950

CNPJ: 60.746.948/0422-06

Situação

Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.229.851.437

CNPJ: 60.746.948/0493-91

Situação

Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.239.885.222

CNPJ: 60.746.948/0516-12

Situação

Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.239.281.077

CNPJ: 60.746.948/0677-05

Situação

Inscrito / Suspenso



Local de emissão :

DRT-14 - Osasco

Responsável :

ELIPE BRASILEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Osasco

CRIDA nº 20968971

Data e hora da emissão 24/01/2019 14:18:00 (horário de Brasília)

Folha 7 de

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS)

mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

(DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE:

60746948

IE:

CDA

1.258.239.262

CNPJ: 60.746.948/2240-61

IE:

CDA

1.231.732.548

CNPJ: 60.746.948/2248-19

IE:

CDA

1.231.721.462

CNPJ: 60.746.948/2311-90

IE:

CDA

1.238.715.010

CNPJ: 60.746.948/2453-01

IE:

CDA

1.258.243.022

CNPJ: 60.746.948/2661-47

IE:

CDA

1.239.138.328

CNPJ: 60.746.948/2785-87

IE:

CDA

1.239.270.903

CNPJ: 60.746.948/2872-25

IE:

CDA

1.229.842.005

CNPJ: 60.746.948/3335-10

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito / Suspenso

Situação

Inscrito / Suspenso



Local de emissão :

DRT-14 - Osasco

Responsável :

ELI E BRASILEIRO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Arquivos

CRDA nº 20968971

Data e hora da emissão 24/01/2019 14:18:00 (horário de Brasília)

Folha 9 de 11

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS)
(DOE de 02/04/1998).

mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

25
Vereadores de Ilópolis
do Paraná



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE:

60746948

CNPJ: 60.746.948/5285-24

IE:

CDA

1.238.182.606

1.238.859.806

Situação

Inscrito / Suspenso

Inscrito

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ: 60.746.948/0001-2. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 16560-33751/2019), o débito referente à CDA 1.140.963.851 está suspenso por decisão judicial proferida nos autos do processo 1503383-65.2017.8.26.0405. Em relação aos débitos das CDA's 1.257.323.938 - 1.257.323.971 - 1.258.239.262 - 1.258.110.490 - 1.258.110.567 - 1.258.236.654 e 1.258.243.022 estão suspensos por Seguro Garantia na Ação Declaratória 1058545-57.2018.8.26.0053. Em relação à CDA 1.260.349.862 está suspenso por depósito integral nos autos da Ação Declaratória 1062722-64.2018.8.26.0053. Em relação à CDA 1.238.859.806 está suspenso pendente de apreciação de Recurso Especial Agravo de Instrumento 2179584-03.2017.8.26.0000. Em relação à CDA 1.265.111.818 foi identificado o pagamento de DARE, mas ainda não foi baixado no sistema. Em relação à CDA 1.254.603.889 houve o depósito integral estando sendo objeto de impugnação na Ação Declaratória 1032861-33.2018.8.26.0053. Em relação às CDA's 1.265.118.177 e 1.265.118.199 houve o depósito integral estando sendo impugnado nos autos da Ação Declaratória 1000885-71.2019.8.26.0053. Em relação à CDA 1.260.349.140 consta comprovante de pagamento no presente expediente, mas ainda pendente de baixa no sistema. Em relação ao débito da CDA 1.265.12.180 foi juntado comprovante de pagamento da respectiva DARE. As pesquisas acima se referem à Matriz e a todas as suas filiais. Todas as suspensões nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN.

Final da Certidão



Local de emissão:

DRT-14 - Osasco

Responsável:

FELIPE BRASILEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa

CRDA nº 20968971

Data e hora da emissão 24/01/2019 14:18:00 (horário de Brasília)

Folha 11 de 11

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses

conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998

(DOE de 02/04/1998).





Fls.: 27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 002586/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL ... : BANCO BRADESCO SA
CPF/CNPJ : 60.746.948/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL .. : 0000015383
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -
Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO

Reservado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 29 de Janeiro de 2019

aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

válida até: 28/07/2019

Código de Controle da Certidão: 65C8.CCFB.0A4A

Observação: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão nº: 170675008/2019

Expedição: 09/04/2019, às 15:18:12

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO BRADESCO S.A.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
60.746.948/0001-12, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0175300-67.1990.5.01.0003 - TRT 01ª Região **
0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0039400-86.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0000152-68.2011.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0000269-59.2011.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0203900-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0150900-21.2007.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0089900-74.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0000200-65.2000.5.01.0030 - TRT 01ª Região *
0053800-98.1996.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0136900-30.2005.5.01.0044 - TRT 01ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001242-27.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0012100-52.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001124-39.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0021199-79.2014.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000104-17.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000072-41.2012.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região *
0001167-47.2013.5.04.0103 - TRT 04ª Região *
0001174-36.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0021281-61.2014.5.04.0203 - TRT 04ª Região *
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região *
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região *
0001466-07.2012.5.04.0411 - TRT 04ª Região *
0000269-26.2015.5.04.0471 - TRT 04ª Região *
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0000882-13.2011.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0000157-87.2012.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0083100-03.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0000587-04.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *
0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
0102500-36.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região **
0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000036-48.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000019-75.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0001188-97.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0154100-88.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0000581-49.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0063500-42.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região *
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0126500-81.2006.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0001072-16.2011.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010301-26.2013.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0162400-08.1995.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0056800-80.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000546-77.2010.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0020500-27.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0112900-26.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0038100-98.2006.5.05.0341 - TRT 05ª Região *
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0001072-45.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0088700-53.2003.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0063800-27.2008.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0014400-02.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0100500-88.2003.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0071100-93.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0256200-10.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0047900-31.2007.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0001558-52.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0000602-82.2010.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0131400-15.2002.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0158100-52.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0075200-48.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000783-34.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região *
0004436-70.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0004743-24.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0001402-13.2014.5.12.0020 - TRT 12ª Região *
0005252-92.2012.5.12.0037 - TRT 12ª Região *
0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região *
0001298-05.2012.5.12.0048 - TRT 12ª Região *
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região *
0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região *
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região *
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região *
0133700-71.2005.5.18.0131 - TRT 18ª Região **
0010944-13.2014.5.18.0271 - TRT 18ª Região *
0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0007000-80.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região *
0142600-33.2002.5.21.0012 - TRT 21ª Região *
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região *
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *
0000495-93.2013.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0045700-84.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0001639-33.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001702-58.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 355.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000036-48.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000019-75.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0001188-97.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0154100-88.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0000581-49.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0063500-42.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região *
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0126500-81.2006.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0001072-16.2011.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010301-26.2013.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0162400-08.1995.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0056800-80.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000546-77.2010.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0020500-27.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0112900-26.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região *
0038100-98.2006.5.05.0341 - TRT 05ª Região *
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região *
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região *
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região *
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região *
0001072-45.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0088700-53.2003.5.05.0463 - TRT 05ª Região *
0063800-27.2008.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região *
0014400-02.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0100500-88.2003.5.05.0492 - TRT 05ª Região *
0071100-93.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0256200-10.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região *
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região *
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0047900-31.2007.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0001558-52.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0000602-82.2010.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0131400-15.2002.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0158100-52.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região *
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0075200-48.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região *
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000783-34.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região *
0004436-70.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0004743-24.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
0001402-13.2014.5.12.0020 - TRT 12ª Região *
0005252-92.2012.5.12.0037 - TRT 12ª Região *
0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região *
0001298-05.2012.5.12.0048 - TRT 12ª Região *
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região *
0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região *
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região *
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região **
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região *
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região *
0133700-71.2005.5.18.0131 - TRT 18ª Região **
0010944-13.2014.5.18.0271 - TRT 18ª Região *
0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região **
0007000-80.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região *
0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região *
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região *
0142600-33.2002.5.21.0012 - TRT 21ª Região *
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região *
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região *
0000495-93.2013.5.24.0002 - TRT 24ª Região *
0045700-84.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região *
0001639-33.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0001702-58.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 355.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.





01/03/2019

0889444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1951703**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/03/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

GARÇA

» Foro de Garça - 3ª Vara. Processo: 1000628-87.2019.8.26.0201. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Concurso de Credores. Data: 24/02/2019. Repte: José Guilherme Parão Me. *****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **BANCO BRADESCO SA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos. *****

MOGI DAS CRUZES

» Foro de Mogi das Cruzes - 1ª Vara Cível. Processo: 1000826-81.2009.8.26.0361 [12] (361.01.2009.016678/12) Situação: Arquivado. Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Recuperação judicial e Falência. Data: 06/08/2009. Repte: Banco Bradesco S/A. ***
» Foro de Mogi das Cruzes - 1ª Vara Cível. Processo: 1000827-66.2009.8.26.0361 [13] (361.01.2009.016678/13) Situação: Arquivado. Ação: Recuperação Judicial. Data: 06/08/2009. Repte: Banco Bradesco S/A. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

PEDIDO Nº:

0889444





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
3ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, nº50, ., Williams - CEP 17400-000,
 Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

como credor e não como requerido. Para a retificação de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico > Peticione Eletronicamente > Peticionamento Eletrônico de 1º grau > Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível

na página: <http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastrooPortal.Pdf> Int.

Petição - 22/03/2019 15:55:40 - Nº Protocolo: WGAR.19.70008989-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 22/03/2019 15:44

AUTOS EM ANDAMENTO: aguardando, por parte dos requerentes, a correção do cadastro processual conforme determinado na decisão proferida às fls.527, datada de 21.03.2019.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Garça, 22 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE RENATO CASSEMIRO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 344B840.

[illegible]

TRIAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA
 Receitas de Crédito (Nota 23)
 Operações de Arrendamento (Montante) (Nota 24)
 Resultado das Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 25)
 Resultado das Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 26)
 Resultado com Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 27)
 Resultado das Operações de Câmbio (Nota 28)
 Resultado das Operações de Câmbio (Nota 29)
 Resultado das Aplicações Correntes (Nota 30)
 Operações de Venda no Exercício (Transmissão de Ativos) (Folha 001)

DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA
 Operações de Capitalização no Mercado (Nota 31)
 Amortização e Juros de Operações de Crédito (Nota 32)
 Operações de Arrendamento (Montante) (Nota 33)
 Operações de Seguros e Previdência e Capitalização (Nota 34)
 Operações de Câmbio (Nota 35)
 Operações de Câmbio no Exercício (Transmissão de Ativos) (Folha 002)

RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA
 Resultado Bruto da Liquidação (Despesa) (Notas 36 e 37)

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
 Resultado da Prestação de Serviços (Nota 38)
 Outras Receitas da Prestação de Serviços
 Outras Despesas da Prestação de Serviços
 Resultado de Outras Operações

PREMIAS BÔNUS DE SERVIÇOS, PLANO DE PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO (Notas 39 e 40)
 Premiações Emitidas (Liquidez)
 Prêmios de Beneficiários
 Análise de Prêmios Recebidos de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 41)
 Outras Receitas (Nota 42)
 Outras Despesas e Regressos de Títulos e Valores Mobiliários (Nota 43)
 Despesas de Contratação em Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (Nota 44)
 Despesas de Pessoal (Nota 45)
 Outras Despesas Administrativas (Nota 46)

DESPESAS TRIBUTARIAS (Nota 47)
 Resultado da Participação em Empresas e de Controlada Compartilhada (Nota 48)
 Outras Despesas Operacionais (Nota 49)
 Outras Despesas Operacionais (Nota 50)

RESULTADO OPERACIONAL
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 51)
RESULTADO ANTES DO TRIBUTOS DO LUCRO E PARTICIPAÇÕES
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL (Notas 52 e 53)
 Provisão para Imposto de Renda
 Provisão para Contribuição Social

Ativo Financeiro Diferido
PARTICIPACAO MINORITARIA NAS CONTROLADAS
LUCRO LÍQUIDO
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (Nota 54)

Número de ações em circulação (Nota 55 e 56)
 Lucro por ação em R\$

[illegible]

2. Semestre		2011		2017	
87.198.556	126.911.701	140.262.156			
95.550.520	99.816.434	70.680.000			
149.320.000					
10.535.030	31.546.091				
10.035.961	10.340.581				
3.915.000	10.000.000				
1.190.350	1.627.193				
2.185.106	3.066.557				
1.515.807					
33.323.004	79.054.021	101.675.235			
20.067.035	10.467.731	101.675.235			
70.020.10	13.965.526	101.675.235			
2.243.600	7.449.523	101.675.235			
5.236.701	10.020.479	25.004.000			
27.657.000	46.697.740	24.027.000			
(12.025.210)	(21.759.511)	(23.817.000)			
10.885.100	25.010.000	34.027.000			
6.081.625	17.029.441	16.300.000			
3.860.100	10.000.000	10.000.000			
90.724.405	72.400.000	10.000.000			
90.727.405	72.400.000	10.000.000			
2.364.405	10.000.000	10.000.000			
(14.550.645)	(49.421.474)	(49.421.474)			
13.157.646	26.000.000	26.000.000			
2.703.407	10.000.000	10.000.000			
(1.620.705)	(18.200.000)	(18.200.000)			
3.740.404	10.011.067	10.011.067			
(10.000.000)	(10.000.000)	(10.000.000)			
(3.670.571)	(6.000.000)	(6.000.000)			
893.023	1.010.817	1.010.817			
9.558.033	7.000.704	7.000.704			
110.425.000	119.000.000	119.000.000			
15.789.340	24.817.000	20.000.750			
(542.287)	(970.815)	(474.715)			
15.236.056	24.817.000	20.000.750			
(5.011.947)	(4.672.108)	(9.025.004)			
1.000.000	1.000.000	1.000.000			
(2.671.251)	(2.000.000)	(2.000.000)			
2.671.251	1.000.000	1.000.000			
(63.690)	(164.055)	(627.555)			
10.025.455	10.064.053	14.037.725			

As Notas Explicativas são parte integrante dos Demonstrativos Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	2016				2017			
	DRE Contábil	Empresas Proprietárias (1)	Ajustes de Consolidação (2)	DRE Geral	DRE Contábil	Empresas Proprietárias (1)	Ajustes de Consolidação (2)	DRE Geral
Receitas da intermediação financeira	125.611.761	1.064.031	1.064.031	127.740.426	148.202.427	1.381.624	1.381.624	150.584.051
Despesas da intermediação financeira	(60.778.542)	(60.764)	(60.764)	(60.778.542)	(60.778.542)	(60.778.542)	(60.778.542)	(60.778.542)
Margem financeira	64.833.219	995.267	995.267	66.961.884	87.423.885	1.320.876	1.320.876	89.805.509
Resultado bruto da intermediação financeira	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)	(10.225.479)
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	46.807.740	901.373	(2.645.647)	44.863.566	44.120.832	1.128.661	(8.330.946)	42.713.457
Receitas da prestação de serviços	8.350.694	-	-	8.350.694	6.760.070	-	-	6.760.070
Despesas de pessoal	(25.210.997)	4.579.960	2.027.231	(22.603.806)	(24.007.962)	4.431.914	2.390.311	(20.576.047)
Outras despesas administrativas	(10.131.067)	(854.568)	-	(10.985.635)	(21.610.157)	(757.300)	-	(22.367.457)
Despesas tributárias	(10.439.676)	(271.706)	119.519	(10.591.863)	(10.275.768)	(917.543)	69.812	(10.157.499)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	(6.066.692)	(597.722)	-	(6.664.414)	(1.960.118)	(534.145)	-	(2.494.263)
Outras receitas/despesas operacionais	1.618.817	(1.420.894)	-	197.923	1.005.207	(1.312.974)	-	162.232
Resultado operacional	(12.382.737)	(24.817.609)	(1.029)	(38.200.375)	(30.633.729)	(11.067.313)	81.820	(30.551.909)
Resultado não operacional	24.817.609	743.133	-	25.560.742	25.560.742	843.219	-	26.403.961
IRCOS e participação minoritária	(370.013)	(370.013)	-	(370.013)	(370.013)	(370.013)	-	(370.013)
Lucro líquido	(4.935.143)	(24.444.489)	(1.029)	(26.408.661)	(5.382.994)	(10,912.100)	81,820	(5,494.174)
(1) Retorno do acionista de controle	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) Retorno do acionista de controle	-	-	-	-	-	-	-	-

b) Balanço patrimonial e demonstração do resultado por segmento - Geral

Em linha com o CPC 20, as informações potenciais por segmento a seguir foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

	2016				2017			
	Financieiras (1) (2)	Grupo Segurador (3) (4)	Outras Atividades (5)	Eliminações (6)	Financieiras (1) (2)	Grupo Segurador (3) (4)	Outras Atividades (5)	Eliminações (6)
Ativo								
Circulante e realizável a longo prazo	1.009.416.736	120.620.713	207.338.869	28.829	1.116.546	(77.806.884)	1.066.727.178	10.868.000
Disponibilidades	16.406.216	3.259.857	167.700	7.351	160.823	(223.009)	10.868.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	102.031.451	1.512.391	-	-	101.043.842	-	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	957.179.221	10.114.866	286.036.234	1.603	4.104.662	(4.909.323)	658.801.223	-
Reservas interfinanceiras e contrapartidas	957.179.221	10.114.866	286.036.234	1.603	4.104.662	(4.909.323)	658.801.223	-
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	310.771.050	102.101.078	-	-	60.020.037	-	-	-
Perícia para provisões previdenciárias (PROV)	(33.932.333)	(1.551.206)	-	-	(33.932.333)	-	-	-
Outros créditos e outros valores e bens	166.901.130	1.104.068	11.145.847	20.735	631.131	(4.179.131)	125.003.003	-
Permanente	118.608.330	33.935	6.831.893	2.443	849.425	(87.803.242)	29.282.784	-
Investimentos	97.416.676	-	2.017.220	-	60.694	(87.803.242)	2.101.500	-
Imobilizado de uso integral	5.672.391	20.682	2.447.625	413	41.123	-	10.300.277	-
Total em 2016	1.129.085.066	122.664.647	303.971.782	32.332	3.866.071	(175.709.836)	1.089.038.982	-
Total em 2017	1.248.995.508	97.541.006	209.441.246	20.166	5.815.832	(143.286.480)	1.296.328.276	-
Passivo								
Circulante e exigível a longo prazo	1.006.031.304	62.829.831	270.580.803	18.970	1.148.138	(77.806.884)	1.263.740.353	1.263.740.353
Depósitos	327.256.170	16.393.357	-	-	(711.437)	342.670.095	-	-
Capitais no mercado aberto	272.287.894	5.609.051	-	-	-	-	281.896.940	-
Reservas de emissão de títulos	148.362.013	4.092.532	-	-	(4.784.015)	-	147.578.030	-
Reservas interfinanceiras e interdependências	26.332.226	-	-	-	-	-	26.332.226	-
Obrigações por empréstimos e repasses	107.231.006	17.062.143	-	-	(68.495.193)	-	60.658.809	-
Instrumentos financeiros derivativos	16.466.385	527.594	-	-	-	-	16.993.979	-
Provisões técnicas de seguros, previdenciárias e capitalização	109.069.620	14.947.454	13.934	0.036	1.145.130	(3.836.049)	132.508.012	-
Outras obrigações	-	-	-	-	-	-	208.758.607	-
Resultados de exercícios futuros	357.364	-	22.148	-	-	-	378.510	-
Participação minoritária nas controladas	1.578.820	58.834.816	33.426.633	12.362	4.517.932	(97.903.242)	1.706.230	-
Patrimônio líquido	121.120.660	-	-	-	-	-	121.120.660	-
Total em 2016	1.129.085.066	122.664.647	303.971.782	32.332	3.866.071	(175.709.836)	1.296.328.276	-
Total em 2017	1.248.995.508	97.541.006	209.441.246	20.166	5.815.832	(143.286.480)	1.296.328.276	-

	2016				2017			
	Financieiras (1) (2)	Grupo Segurador (3) (4)	Outras Atividades (5)	Eliminações (6)	Financieiras (1) (2)	Grupo Segurador (3) (4)	Outras Atividades (5)	Eliminações (6)
Receitas da intermediação financeira	105.677.055	5.061.070	10.607.594	4.574	256.364	(1.727.000)	127.740.426	-
Despesas da intermediação financeira	(60.778.542)	(60.764)	(60.764)	-	(60.778.542)	-	(60.778.542)	-
Margem financeira	44.898.513	5.053.097	10.607.594	4.574	195.586	-	167.518.968	-
Resultado bruto da intermediação financeira	36.468.602	2.672.018	5.242.000	4.574	256.364	-	44.863.566	-
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas da prestação de serviços	8.350.694	-	-	-	8.350.694	-	-	-
Despesas de pessoal	(25.210.997)	4.579.960	2.027.231	-	(22.603.806)	-	-	-
Outras despesas administrativas	(10.131.067)	(854.568)	-	-	(10.985.635)	-	-	-
Despesas tributárias	(10.439.676)	(271.706)	119.519	-	(10.591.863)	-	-	-
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	(6.066.692)	(597.722)	-	-	(6.664.414)	-	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	1.618.817	(1.420.894)	-	-	197.923	-	-	-
Resultado operacional	(12.382.737)	(24,817,609)	(1,029)	-	(38,200,375)	-	-	-
Resultado não operacional	24,817,609	743,133	-	-	25,560,742	-	-	-
IRCOS e participação minoritária	(370,013)	(370,013)	-	-	(370,013)	-	-	-
Lucro líquido em 2016	(4,935,143)	(24,444,489)	(1,029)	-	(26,408,661)	-	-	-
Lucro líquido em 2017	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Segmento "Financieiras" é representado por instituições financeiras, empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(2) Segmento "Grupo Segurador" é representado por seguradoras, empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(3) Segmento "Outras Atividades" é representado por empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(4) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(5) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(6) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(7) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(8) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(9) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(10) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(11) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

(12) Representa as informações sobre empresas de seguros, previdência e capitalização, e outras instituições financeiras.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016		2017	
	2016	2017	2016	2017
Disponibilidades em moeda nacional	14.302.062	12.746.736	14.302.062	12.746.736
Aplicações em curto	4.670.041	1.031.707	4.670.041	1.031.707
Total de disponibilidades (caixa)	18.972.103	13.778.443	18.972.103	13.778.443
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	16.931.163	14.736.367	16.931.163	14.736.367
Total de caixa e equivalentes de caixa	35.903.266	28.514.810	35.903.266	28.514.810

(1) Retorno de operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 60 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

6) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazo

	2016		2017	
	2016	2017	2016	2017
Aplicações no mercado aberto:				
Posição bancada	2.115.852	37.622	10.246.334	21.530.878
Letras do tesouro nacional	1.424.529	148	659.033	60.798
Letras financeiras de tesouro	68.168	-	9.090.295	-
Letras do tesouro nacional	325.276	-	119.366	15.161.366
Outras	347.079	97.474	379.643	60.798
Posição financiada	80.075.085	140.783.208	16.874.659	40.569.478
Letras do tesouro nacional	32.810.917	71.785.721	623.767	55.683.117
Letras financeiras de tesouro	37.722.553	46.620.660	10.459.700	-
Outras	19.541.615	22.317.827	8.911.192	12.826.661
Posição vendida	4.017.035	3.558.414	8.050.474	13.800.361
Letras do tesouro nacional	4.017.035	3.558.414	8.050.474	13.800.361
Subtotal	96.228.062	144.326.544	30.370.608	55.397.176
Aplicações em depósitos interfinanceiros:				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	121.194.052	70.850.464	2.399.046	2.469.692
Provisões técnicas de seguros, previdenciárias e capitalização	(2.368)	(8.308)	(8.308)	(8.308)
Subtotal	121.191.684	70.842.156	2.390.738	2.461.384
Total em 2016	217.397.765	76.824.571	2.390.738	1.976.819
Total em 2017	100,0	32.764.427	68.326.646	1.743.634
Total em 2017	221.183.815	88.854.001	106.854.001	3.262.666

b) Receitas das aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com título e valores mobiliários

	2016		2017	
	2016	2017	2016	2017
Receitas das aplicações em operações comprometidas:				
Posição bancada	166.598	95.016	1.339.748	1.064.622
Posição financiada	6.820.072	10.351.408	6.846.816	16.054.539
Posição vendida	1.809.639	747.625	1.809.639	747.625
Receitas das aplicações em depósitos interfinanceiros	8.351.822	17.194.648	8.351.822	17.194.648
Total (Nota 7g)	15.948.131	29,349,097	24,347,829	35,061,434

7) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Resumo da classificação consolidada dos títulos e valores mobiliários por segmentos de negócio e emissor

	(7)	Capitalização	Previdência	Atividade	2016	2017		
Títulos para negociação	47.524.720	14.710.670	184.123.718	104.561	246.466.875	42,8	246.266.956	48,8
Títulos públicos	28.808.829	11.059.370	170.014.168	7.014	207.839.037	37,0	207.403.072	40,7
Títulos privados	5.079.237	3.647.217	14.082.963	97.547	23.806.954	4,2	23.616.610	2,1
Instrumentos financeiros derivativos (11b)	14.736.954	7.052	26.568	-	14.770.014	2,6	14.739.424	2,8
Títulos disponíveis para venda	102.347.466	24.281.051	15.599.001	21.025	323.249.943	39,8	318.369.552	43,6
Títulos públicos	116.597.600	20.496.135	16.273.012	10.304	152.383.421	37,0	150.552.659	31,8
Títulos privados	85.749.596	3.785.436	1.526.879	4.691	70.666.632	12,6	68.820.913	11,8
Títulos mantidos até o vencimento (11c)	65.475.367	8.386.667	22.914.708	-	37.776.153	16,6	39.995.665	-
Títulos públicos	63.930.005	5.986.057	32.914.706	-	32.238.171	16,6	30.785.706	-
Títulos privados	11.544.002	-	-	-	15.544.002	8,0	29.665.000	-
Títulos totais	295.247.573	44.381.293	222.620.318	120.506	555.492.771	100,0	547.000.000	100,0
Títulos públicos	167.336.014	7.499.816	169.201.689	23.408	442.607.739	79,6	441.633.675	79,6
Títulos privados	69.910.620	7.430.291	15.496.430	102.178	120.948.902	21,4	105.366.325	21,4
Títulos totais	295.247.573	44.381.293	222.620.318	120.506	555.492.771	100,0	547.000.000	100,0



bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 00.000.000/0001-91
End: Rua do Ouvidor, 66 - 2º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20040-020



NYSE

B3

ISF

ITAG

ICO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2017

	BRADESCO CONSOLIDADO						Em 31 de dezembro de 2017			
	Valor de referência	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido	Valor líquido	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos futuros										
Compromissos de compra:	237.744.206		12.333		12.333	144.881.601		4.991		4.891
- Mercado interfinanceiro	193.952.954	54.745.811	1.932		1.932	56.081.180		3.693		3.693
- Moeda estrangeira	43.491.052		3.174		3.174	40.798.697		1.142		1.142
- Outros	300.100	11.330	267		267	103.224	49.452			156
Compromissos de venda:	185.927.339		(21.283)		(21.283)	200.180.106		(165.304)		(165.304)
- Mercado interfinanceiro (1)	159.207.143		(19.133)		(19.133)	159.207.143	36.700.019	(159.207.143)		(159.207.143)
- Moeda estrangeira (2)	65.331.365	12.040.296	(1.911)		(1.911)	67.239.636	18.662.038	(65.331.365)		(65.331.365)
- Outros	229.601		(230)		(230)					(100)
Contratos de opções										
Compromissos de compra:	53.476.567		1.402.844	105.423	1.511.267	18.448.138		1.108.490	4.356	1.112.794
- Mercado interfinanceiro	37.643.730	910.899	530.330	29.882	560.112	12.663.608		610.490	6.137	616.627
- Moeda estrangeira	15.102.480	3.464.719	825.037	72.814	897.851	7.335.027		630.526	620.628	1.251.154
- Outros	30.730.357	108.623	45.677		45.677	45.704	215.302	10.897	23.016	34.913
Compromissos de venda:	49.394.326		(1.809.204)	13.054	(1.845.350)	49.443		(1.011.859)	46.336	(965.523)
- Mercado interfinanceiro	37.632.830		(1.001.378)	(29.653)	(1.031.031)	39.616.129		(591.662)	(5.626)	(607.288)
- Moeda estrangeira	11.637.791		(603.580)	31.513	(572.067)	10.274.004	2.939.067	(459.190)	49.052	(410.138)
- Outros	729.705		(4.446)	12.300	(42.146)	220.141		(22.036)	2.710	(19.326)
Contratos a termo										
Compromissos de compra:	13.597.633		731.140		731.140	10.486.497		(114.832)		(114.832)
- Mercado interfinanceiro	213.190	213.196	15.677		15.677					
- Moeda estrangeira	12.488.140		135.002		135.002	10.372.477		(114.832)		(114,832)
- Outros	296.203	292.390	580.566		580.566	114.020		(113.600)		(113,600)
Compromissos de venda:	19.212.940		(168.372)		(168,372)	10.582.793		11.032		11,032
- Moeda estrangeira (2)	18.003.959	6.121.601	(108.372)		(108,372)	14.947.721	4.774.794	(127.170)		(127,170)
- Outros	609.890		23.590		23,590	635.072	521.502	351.881		877,383
Contratos de swap										
Contratos ativos:	73.302.867		15.411.473		15.411,473	62.795.497		17.200.004	(4.795.271)	12.405.633
- Mercado interfinanceiro	4.439.501	2.635.033	319.839	(1.340.327)	10.171.240	6.206.693		500.303	42.409	542.712
- Prefixados	51.709.240	23.444.731	11.671.421	(91.037)	9.760.754	48.791.015	3.417.373	15.698.338	(5.641.002)	10.057.346
- Flutuantes	15.251.428		1.296.270	461.900	1.758.178	6.161.641		606.030		606,030
- Outros	753.483	7.488	64.100	100.629	164.729	652.450		2.452	44.226	46,678
- Mercado passivo:	56.105.184		(10.328.457)	(3.651.012)	(13.979.469)	45.743.215		31.061	130.003	161,064
- Prefixados	1.004.810		10.691	(37.366)	(40.249)	2.069.320		(117.057)	(3.641.172)	(12,448,639)
- Flutuantes	23.608.040	7.616.621	3.751.360	29.642	37.528.620	25.016.127		(17.040.418)	(3.430.481)	(12,450,231)
- Outros	2.071.816	1.272.853	(171.000)	(76.723)	(102.803)	130.100		31.255	(1.518.162)	(1,486,907)
Total	697.852.085		3.387.408	(4.765.962)	(1.378,493)	517.985.811		6.560.100	(5.050.758)	(38,575)

Nota 1: Inclui o hedge contábil do fluxo de caixa para proteção do capital referenciado no DI, no valor de R\$ 6.050.152 mil (2017 - R\$ 6.070.970 mil); e o hedge contábil do fluxo de caixa para proteção da utilização referenciado no DI, no valor de R\$ 7.04.145 mil (2017 - R\$ 16.030.487 mil) (Nota 7).

Nota 2: Inclui hedge específico para proteção dos ativos e passivos, derivadas de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R\$ 80.004.730 mil (2017 - R\$ 49.543.254 mil).

Nota 3: Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos.

	BRADESCO CONSOLIDADO						Em 31 de dezembro de 2017			
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ativo a receber - swap	13.178.324	(1.197.466)	11.980.858	83,3	11.980.858				11.980.858	12.396.180
Compra a termo a receber	194.110		854.116	6,3	854.116				854.116	1.048.296
Venda a termo a receber (1)	196.814		106.814	5,3	106.814				106.814	1.048.296
Prêmios de opções a receber	874.835	103.423	978.258	7,0	978.258				978.258	867.025
Total do ativo (A)	15.149.083	1.006.957	16.156.040	100,0	16.156.040				16.156.040	14.358.797
Ajuste a pagar - swap	10.134.589	(1.099.043)	14.046.046	100,0	12.207.629	159.632	730.333	858.652	13.895.246	13.895,246
Compra a termo a pagar	10.146.214	(3.652.432)	(13.797.646)	86,2	(13.797.646)				(13.797.646)	(13,797,646)
Venda a termo a pagar	126.665		152.665	1,0	152.665				152.665	152,665
Prêmios de opções a pagar	330.000		373.000	2,4	373.000				373.000	373,000
Prêmios de opções lançadas	207.463	13.854	221.317	1,4	221.317				221.317	221,317
Total do passivo (B)	(11.335.349)	(3.638.578)	(14.973.927)	100,0	(14.973.927)				(14,973,927)	(14,973,927)
Efeito Líquido (A-B)	3.813.734	(2.631.621)	1.182.113		1.182.113				1.182,113	1.364,850

Nota 4: Inclui ajustes a receber relativos ao hedge de ativos e passivos, demonstrados em moeda estrangeira, basicamente, derivadas de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

	BRADESCO CONSOLIDADO						Em 31 de dezembro de 2017			
	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	%	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Ativo a receber - swap	13.178.324	(1.197.466)	11.980.858	83,3	11.980.858				11.980.858	12.396.180
Ajuste a receber - swap	194.110		854.116	6,3	854.116				854.116	1.048.296
Compra a termo a receber	196.814		106.814	5,3	106.814				106.814	1.048.296
Venda a termo a receber (1)	196.814		106.814	5,3	106.814				106.814	1.048.296
Prêmios de opções a receber	874.835	103.423	978.258	7,0	978.258				978.258	867.025
Total do ativo (A)	15.149.083	1.006.957	16.156.040	100,0	16.156.040				16.156.040	14.358.797
Ajuste a pagar - swap	10.134.589	(1.099.043)	14.046.046	100,0	12.207.629	159.632	730.333	858.652	13.895.246	13.895,246
Compra a termo a pagar	10.146.214	(3.652.432)	(13.797.646)	86,2	(13.797.646)				(13.797.646)	(13,797,646)
Venda a termo a pagar	126.665		152.665	1,0	152.665				152.665	152,665
Prêmios de opções a pagar	330.000		373.000	2,4	373.000				373.000	373,000
Prêmios de opções lançadas	207.463	13.854	221.317	1,4	221.317				221.317	221,317
Total do passivo (B)	(11.335.349)	(3.638.578)	(14.973.927)	100,0	(14.973.927)				(14,973,927)	(14,973,927)
Efeito Líquido (A-B)	3.813.734	(2.631.621)	1.182.113		1.182.113				1.182,113	1.364,850

Nota 5: Inclui ajustes a receber relativos ao hedge de ativos e passivos, demonstrados em moeda estrangeira, basicamente, derivadas de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Nota 6: Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos.

	BRADESCO CONSOLIDADO						Em 31 de dezembro de 2017			
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Contratos futuros (1)	199.900.269	30.527.645	22.090.794	104.050.533	356.559.241	243.032.055				
Contratos de opções	12.045.860	3.273.021	38.680.422	9.899.241	63.898.544	20.246.705				
Contratos a termo (1)	31.182.647	6.410.281	4.296.941	1.253.006	43.142.875	23.010.031				
Contratos de swap	6.431.010	17.720.980	34.001.200	71.002.287	129.155.477	100.908.312				
Total em 2017	239.149.586	58.931.926	68.959.426	186.225.140	553.255.078	407.297.103				
Total em 2016	157.590.079	38.775.825	30.845.402	177.703.537	405.094.843					

Nota 7: Inclui contratos relativos ao hedge para proteção do ativo e passivo, demonstrados em moeda estrangeira, basicamente, derivadas de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Nota 8: Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos.

	BRADESCO CONSOLIDADO						Em 31 de dezembro de 2017			
	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Contratos futuros (1)	202.017.580	30.647.896	22.090.794	104.050.533	358.806.703	243.032.055				
Contratos de opções	16.410.087	3.273.021	38.680.422	9.899.241	68.262.771	20.246.705				
Contratos a termo (1)	16.410.087	3.273.021	38.680.422	9.899.241	68.262.771	20.246.705				
Contratos de swap	4.068.927	17.720.980	34.001.200	71.002.287	126.793.394	100.908.312				
Total em 2017	239.149.586	58.931.926	68.959.426	186.225.140	553.255.078	407.297.103				
Total em 2016	157.590.079	38.775.825	30.845.402	177.703.537	405.094.843					

Nota 9: Inclui contratos relativos ao hedge para proteção do ativo e passivo, demonstrados em moeda estrangeira, basicamente, derivadas de investimentos no exterior, eliminando os efeitos da variação cambial desses ativos e passivos.

Nota 10: Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos.

Instrumento					Objeto de hedge		patrimônio líquido (bruto dos efeitos de hedge)		Resultado líquido	
valor nominal					valor contábil		líquido (líquido)		líquido	
Entrada					Saída		Entrada		Saída	
Preço de compra nominal (ou preço de venda futuro) (1)					Preço de venda nominal (ou preço de compra futuro) (2)		Preço de compra nominal (ou preço de venda futuro) (3)		Preço de venda nominal (ou preço de compra futuro) (4)	
Total em 2016					Total em 2016		Total em 2016		Total em 2016	
Hedge de taxa de câmbio de compra de caixa futuro (1)					Hedge de taxa de câmbio de venda de caixa futuro (2)		Hedge de taxa de câmbio de compra de caixa futuro (3)		Hedge de taxa de câmbio de venda de caixa futuro (4)	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
(1) Contratos de taxa de câmbio e de mercado de taxa futuro (1)					(2) Contratos de taxa de câmbio e de mercado de taxa futuro (2)		(3) Contratos de taxa de câmbio e de mercado de taxa futuro (3)		(4) Contratos de taxa de câmbio e de mercado de taxa futuro (4)	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	
1.110.880					1.110.880		1.110.880		1.110.880	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2018

BRADESCO CONSOLIDADO

Provisão

Nível de risco	% Mínimo de provisão exigido	Mínimo requerido				Excedente (2)	% Acumulado em 2018	% Acumulado em 2017
		Específica		Genérica				
		Varredura	Vinculada	Total específica	Total		Existente (1)	
AA	0,0				740.116	93,9%	633.445	0,6
B	0,5				373.045	300,3%	1.226.490	0,6
C	1,0	3.736	11.664	10.320	373.045	300,3%	1.226.490	0,6
D	1,5	24.607	77.235	117.116	373.045	300,3%	1.226.490	0,6
Subtotal.....	28,608		68.810	102.098	1.344.071	114,321	1.401.291	3,3
E	2,0	81.079	169.953	202.534	1.344.071	114,321	1.401.291	3,3
F	3,0	129.757	471.903	710.762	1.999.280	1.859,862	2.632.121	15,6
G	5,0	262.448	1.044.116	1.284.018	2.411.393	3.055,762	2.632.121	15,6
H	7,0	747.506	2.723.703	3.471.209	3.471.209	3.471,209	3.471.209	21,6
I	10,0	5.742.635	4.967.678	10.309.331	6.027.611	57,523,373	3.471.209	21,6
Subtotal.....	74,494.432		4.967.678	10.309.331	11.769.770	255,028,000	0.636.533	32,922,823
Total geral em 2018.....		7.493.635	5.540.794	14.939.730	14.061.801	28.161.540	0.801.308	34.982.840
Total geral em 2017.....		21,4	18,7	40,1	46,2	80,3	19,7	100,0
% em 2017.....		8.285.345	8.543.109	16.028.454	12.999.390	20.528.390	0.895.477	36.423.867
% em 2018.....		22,7	23,5					

1º

2º

3º

4º

5º

6º

7º

8º

9º

10º

11º

12º

13º

14º

15º

16º

17º

18º

19º

20º

21º

22º

23º

24º

25º

26º

27º

28º

29º

30º

31º

32º

33º

34º

35º

36º

37º

38º

39º

40º

41º

42º

43º

44º

45º

46º

47º

48º

49º

50º

51º

52º

53º

54º

55º

56º

57º

58º

59º

60º

61º

62º

63º

64º

65º

66º

67º

68º

69º

70º

71º

72º

73º

74º

75º

76º

77º

78º

79º

80º

81º

82º

83º

84º

85º

86º

87º

88º

89º

90º

91º

92º

93º

94º

95º

96º

97º

98º

99º

100º

101º

102º

103º

104º

105º

106º

107º

108º

109º

110º

111º

112º

113º

114º

115º

116º

117º

118º

119º

120º

121º

122º

123º

124º

125º

126º

127º

128º

129º

130º

131º

132º

133º

134º

135º

136º

137º

138º

139º

140º

141º

142º

143º

144º

145º

146º

147º

148º

149º

150º

151º

152º

153º

154º

155º

156º

157º

158º

159º

160º

161º

162º

163º

164º

165º

166º

167º

168º

169º

170º

171º

172º

173º

174º

175º

176º

177º

178º

179º

180º

181º

182º

183º

184º

185º

186º

187º

188º

189º

190º

191º

192º

193º

194º

195º

196º

197º

198º

199º

200º

201º

202º

203º

204º

205º

206º

207º

208º

209º

210º

211º

212º

213º

214º

215º

216º

217º

218º

219º

220º

221º

222º

223º

224º

225º

226º

227º

228º

229º

230º

231º

232º

233º

234º

235º

236º

237º

238º

239º

240º

241º

242º

243º

244º

245º

246º

247º

248º

249º

250º

251º

252º

253º

254º

255º

256º

257º

258º

259º

260º

261º

262º

263º

264º

265º

266º

267º

268º

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Ativos					
Ativo Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Ativo Não Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Ativo Total	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
Passivos					
Passivo Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Passivo Não Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Passivo Total	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Ativos					
Ativo Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Ativo Não Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Ativo Total	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
Passivos					
Passivo Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Passivo Não Circulante	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Passivo Total	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00

Diário Oficial

Câmara de Vereadores do
Fls.: 63
Est. do Paraná

15 ABR. 2013

AUTENTICAÇÃO
113472

INE SANTOS AVES
revente Substituto

66


Compagnia Aerea
02-6644141
02-6644141

do Paraná

Diário Oficial

Estado do Paraná

1987

1988

Câmara de Vereadores

Est. do Paraná

Fls.: 65

2019

OS ALVES

DUCE SP
02 04 18

Bradesco Banco Bradesco S.A.

NOTA DE INFORMAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CREDITO

De acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de março de 2002, o Banco Bradesco S.A. é obrigado a avaliar o risco de crédito de todas as operações de crédito que lhe forem submetidas. A avaliação de risco de crédito é o processo pelo qual o Banco Bradesco S.A. determina a capacidade de pagamento de uma operação de crédito, considerando a situação financeira, econômica e social do devedor.

A avaliação de risco de crédito é realizada por meio de uma comissão de avaliação de risco de crédito, composta por representantes de todas as áreas do Banco Bradesco S.A. que tenham conhecimento da operação de crédito.

A comissão de avaliação de risco de crédito é responsável por emitir uma recomendação sobre a aprovação ou não da operação de crédito, considerando o risco de crédito associado a ela.

A recomendação da comissão de avaliação de risco de crédito é submetida ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. para aprovação final.

A aprovação final da operação de crédito pelo Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. não garante o pagamento pelo devedor, sendo apenas uma recomendação do Banco Bradesco S.A. sobre a capacidade de pagamento do devedor.

O Banco Bradesco S.A. não se responsabiliza pelo não pagamento de uma operação de crédito aprovada pelo Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., caso o devedor não cumpra com suas obrigações.

A avaliação de risco de crédito é um processo contínuo, sendo realizada periodicamente pelo Banco Bradesco S.A. para monitorar a situação financeira, econômica e social do devedor.

A avaliação de risco de crédito é realizada de acordo com as normas e procedimentos internos do Banco Bradesco S.A., bem como com as normas e procedimentos externos aplicáveis.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma confidencial, sendo as informações sobre a operação de crédito e a recomendação da comissão de avaliação de risco de crédito mantidas em sigilo.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma independente, sendo a comissão de avaliação de risco de crédito livre para emitir sua recomendação, sem qualquer interferência de outras áreas do Banco Bradesco S.A.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma transparente, sendo todas as etapas do processo de avaliação de risco de crédito documentadas e registradas.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma ética, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a transparência e a honestidade em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma responsável, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma inovadora, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a adoção de novas tecnologias e métodos para melhorar a eficiência e a qualidade do processo de avaliação de risco de crédito.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma eficaz, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a obtenção de resultados positivos em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma eficiente, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a otimização dos recursos e a redução dos custos em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma segura, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a proteção das informações e a prevenção de fraudes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma confiável, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a entrega de resultados precisos e confiáveis em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma consistente, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a aplicação de critérios e padrões consistentes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma completa, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a consideração de todos os aspectos relevantes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma abrangente, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a consideração de todos os aspectos relevantes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma detalhada, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a consideração de todos os aspectos relevantes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma minuciosa, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a consideração de todos os aspectos relevantes em todas as suas atividades.

A avaliação de risco de crédito é realizada de forma cuidadosa, sendo o Banco Bradesco S.A. comprometido com a consideração de todos os aspectos relevantes em todas as suas atividades.

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Sumário
Conteúdo Empresarial 2

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

IMPRESSÃO OFICIAL DO DIÁRIO OFICIAL

113472
AUTENTICAÇÃO

15 ABR 2019
LENE SANTOS ALVES
Escritor Substituto

Camara de Vereadores de Ivaipora
Est. do Paraná

JUCESP
02 04 18



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta

Capital Social de R\$ 10.000.000.000,00

Relatório de Gestão 2017

Índice	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Composição das atividades distribuídas para rubricas de informações

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de prestação de serviços financeiros

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de recursos

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de riscos

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de tecnologia

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de pessoas

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de processos

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de infraestrutura

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de compliance

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de sustentabilidade

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de inovação

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o cliente

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o mercado

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com a sociedade

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o governo

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o meio ambiente

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o setor privado

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Atividade de gestão de relacionamento com o setor público

Atividade	2017	2016	2015
Ativos	1.430	1.410	1.400
Passivos	1.430	1.410	1.400
Patrimônio Líquido	1.430	1.410	1.400

Diário Oficial

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

Publicação de 12 de Abril de 2018

113472

AUTENTICAÇÃO

AU067845

15 ABR. 2018

LENE SANTOS ALVES

Escritor Substituto

Câmara de Vereadores de Iviporã

Est. do Paraná

70



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

Capital Social: R\$ 1.000.000.000,00

Reserva Legal: R\$ 1.000.000.000,00



Balancete Anual - 31/12/2010									
Em R\$ Milhões									
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante	Ativo Circulante
Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente	Ativo Permanente
Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total	Ativo Total
Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante	Passivo Circulante
Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente	Passivo Permanente
Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total	Passivo Total

Diário Oficial

15 ABR 2010
FLENE SANTOS ALVES
Secretaria Substituta



JUCESP
02 04 18



Banco Bradesco S.A.
CNPJ 00.000.000/0001-91
São Paulo, SP



NOTA DE EMPRÉSTIMO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDIMENTO CONTINUO

As informações de fundo de investimento em renda contínua são apresentadas para o período de 12 meses, com base nos dados de 12 meses anteriores à data de emissão da presente nota. As informações são apresentadas em reais, com base no câmbio de 1 dólar = R\$ 1,00.

Características do fundo de investimento em renda contínua:
- Tipo de fundo: Fundo de investimento em renda contínua
- Data de criação: 12/12/2011
- Data de emissão: 02/04/2018
- Data de vencimento: 02/04/2018

Resumo das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Detalhamento das informações:
- Valor nominal: R\$ 100.000,00
- Valor líquido: R\$ 99.999,99
- Valor líquido com juros: R\$ 100.000,00

Diário Oficial



113472
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

30
A

Compagnia Alerte
Société des Services
de Sécurité et de Protection

[illegible]

"A primeira coisa a se fazer é estabelecer uma política de desenvolvimento econômico e social, com o objetivo de promover o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Para isso, é necessário investir em infraestrutura, educação, saúde e outros setores estratégicos. Além disso, é importante promover a integração entre o setor público e o privado, a fim de aproveitar os recursos de ambos e promover o desenvolvimento sustentável. Por fim, é necessário fortalecer a governança e a transparência, a fim de garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e responsável."

que é o seu papel fundamental na sociedade. O papel do Estado é garantir a ordem pública e a segurança dos cidadãos, bem como promover o desenvolvimento económico e social. O Estado também tem a responsabilidade de garantir a justiça e a equidade para todos os cidadãos.

Integrado de Matemática
2008/2009

...a favor, mas o governo da Grécia, e também o da Irlanda, não têm a intenção de apoiar a criação de uma instituição independente, e de estabelecer uma autoridade independente da Comissão Europeia para a promoção dos direitos da cidadania. A Comissão Europeia também não tem a intenção de estabelecer uma autoridade independente da Comissão Europeia para a promoção dos direitos da cidadania. A Comissão Europeia também não tem a intenção de estabelecer uma autoridade independente da Comissão Europeia para a promoção dos direitos da cidadania.

... e a possibilidade de que a violência não seja apenas

... e a sua...
... e a sua...
... e a sua...

[illegible]

...a respeito da situação da saúde pública e da organização do sistema de saúde, bem como da importância da participação da comunidade na gestão dos serviços de saúde. O texto também aborda a necessidade de uma reforma estrutural no setor, visando à melhoria da qualidade dos serviços e à redução dos custos. A conclusão é que a saúde pública é um direito de todos e que a responsabilidade pela sua melhoria cabe a todos nós.

1. Zumbido do Corvo (Machado II)
 2. Zumbido do Corvo (Machado II)
 3. Zumbido do Corvo (Machado II)
 4. Zumbido do Corvo (Machado II)
 5. Zumbido do Corvo (Machado II)
 6. Zumbido do Corvo (Machado II)
 7. Zumbido do Corvo (Machado II)
 8. Zumbido do Corvo (Machado II)
 9. Zumbido do Corvo (Machado II)
 10. Zumbido do Corvo (Machado II)

[illegible]

...de suas atividades e as seguintes informações:

1. **Identificação:** Nome completo, data de nascimento, endereço completo, número de identificação pessoal.

2. **Formação Acadêmica:** Grau de escolaridade, instituição de ensino, ano de conclusão.

3. **Experiência Profissional:** Descrição das atividades desempenhadas, nome da empresa, período de atuação.

4. **Informações Pessoais:** Estado civil, número de filhos, endereço atual e anterior.

5. **Declaração:** Declaração de veracidade das informações prestadas.

FOLIO 100, CANTON, MUNICIPIO DE...
 MILTON MATUQUINO
 (Folios 100)
 FOLIO 100, CANTON, MUNICIPIO DE...
 MILTON MATUQUINO
 (Folios 100)

WILSON PATRICK PALMERON GUATEMALA

Apresentamos aqui os resultados de uma pesquisa realizada com os alunos da turma de 1994, em uma escola pública de São Paulo, com o objetivo de avaliar a percepção dos alunos sobre a importância da leitura e da escrita para a vida cotidiana. Os dados foram coletados por meio de um questionário aplicado aos alunos da turma de 1994, com o objetivo de avaliar a percepção dos alunos sobre a importância da leitura e da escrita para a vida cotidiana.



10/10/1964

de Vereadores d

ATA DA COMISSÃO DE NOTAS FISCAIS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia reproduzida fide-
lmente o documento original.

15 APR 2021

Est. do Paraná

10/10/2010 10:10:10 AM

2010
LISLENE SANTOS ALVES
procuradora substituta
Est. do Paraná

4.2.2.2. AUTENTICAZIONE

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

1

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BANCO BRADESCO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 30/06/2017
 Número de Ordem do Livro: 439

CNPJ: 60.746.948/0001-12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	439
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	752360

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	439
Quantidade total de linhas do arquivo digital	752360
Data de início	01/01/2017
Data de término	30/06/2017



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 440

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	440
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	830680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	440
Quantidade total de linhas do arquivo digital	830680
Data de inicio	01/07/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.18.91.DC.B2.21.60.4B.E8.D8.B9.C7.1F.80.4D.33.4C.66.DA.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017

Número de Ordem do Livro: 440

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Data de término

31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.18.91.DC.B2.21.60.4B.E8.D8.B9.C7.1F.80.4D.33.4C.66.DA.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 31122846
Data da Emissão: 06/05/2019
Data da Expiração: 05/05/2020

Razão Social: BANCO BRADESCO S/A
Nome Fantasia: BRADESCO EST UNIF
C.N.P.J.: 60.746.948/0001-12
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS, S/N
Tipo End.: RUA
Cidade: Osasco

Insc. Est.:
Bairro: VILA YARA
UF: SP **C.E.P.:** 60299-00

Documentação

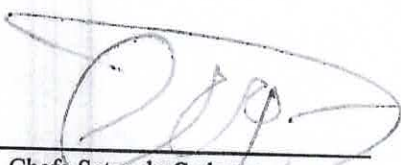
	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- NEGATIVA DO FGTS	2019041211444774035051	11/05/2019
- NEGATIVA DO INSS	89A4.332F.47C2.810C	08/10/2019
- CONTRATO SOCIAL (OU AS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES OU CONTRATO CONSOLIDADO)	AU0676AF0716123	05/05/2020
- PROVA REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL	89A4.332F.47C2.810C	08/10/2019
- NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS	002586/2019	28/07/2019
- PROVA REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL -PR	20968971	23/07/2019
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	170675008/2019	05/10/2019
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ)	60746948000112	05/05/2020
- CERTIDÃO DE NEGATIVA DE FALENCIA OU APRESENTOU CONCORDATA		21/06/2019

Ramo de Atividade

* Bancos múltiplos, com carteira comercial.

DECLARO QUE RECEBI

Em, 07/05/2019


Chefe Setor de Cadastro
Juracy Vitorio Dias
RG: 3.228.920-7
Diretor Municipal Administração





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 78/2019- Executivo

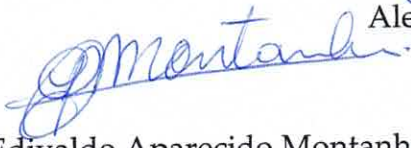
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 78/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Alex Mendonça Papin
Relator


José Aparecido Peres
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 78/2019- Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 78/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 78/2019- Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

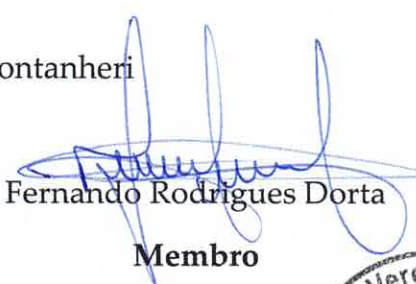
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 78/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


José Aparecido Peres
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator


Fernando Rodrigues Dorta
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 78/2019- Executivo

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 78/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Reis

Relator


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente


Fernando Rodrigues Dorta

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 30 de maio do ano de 2019, as 11h30 para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 74/2019 do Executivo**, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.023/2011, a qual dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de imóveis que especifica à **CONVALE - Construtora Vale do Ivaí**, mediante observância a Lei Municipal nº 1.940/2011, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 75/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a outorgar a cessão de uso de barracão à Associação da Agricultura Familiar de Jacutinga, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 78/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã/PR a celebrar Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 81/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza a pesca nas dependências do Lago do Parque Ambiental Pouso Alegre e no Lago das Flores, em Ivaiporã/PR nas datas que especifica e dá outras providências. (2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 83/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 4.403,83 (Quatro mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos). Recursos exclusivos para aquisição de 01 computador e 02 licenças do Windows. (2ª disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 84/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$16.211,72 (Dezesseis mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). Saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2019. (2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 85/2019 do Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 1.815.936,00 (Um milhão oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos que vão chegar durante o exercício financeiro, e serão exclusivos para atender as necessidades com despesas de custeio dos programas HOSPSUS/ESTADUAL; FMS ESTADUAL; NASF ESTADUAL. (2ª disc.)
- 8 - Projeto de Lei nº 86/2019 do Executivo**, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação o veículo que especifica, incorporando-o ao patrimônio público municipal, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº6/2019, Autor: Marcelo dos Reis. Súmula: Concede Título de Consagração Pública Municipal à Pessoa Jurídica Fundação Beneficente de Ivaiporã. (1ª e única disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA
FORO DE GARÇA
3ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, nº50, ., Williams - CEP 17400-000,
 Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca3@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

José Renato Cassemiro da Silva, Supervisor de Serviço do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Garça, na forma da lei,

CERTIFICA que, atendendo solicitação de parte interessada, que pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000628-87.2019.8.26.0201 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**
Recuperação Judicial - Concurso de Credores

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2019 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000.000,00

REQUERENTE(S):

JOSÉ GUILHERME PERÃO ME, CNPJ 32.854.679/0001-72, Rua Presidente Dutra, 112, CEP 17400-000, Garça - SP
FLAVIA CRISTINA PERÃO - ME, CNPJ 32.719.372/0001-69, Rua Presidente Dutra, 112, CEP 17400-000, Garça - SP
NEUZA CIRILO PERÃO - ME, CNPJ 32.719.663/0001-57, Rua Presidente Dutra, 112, CEP 17000-000, Garça - SP
ROMILDO PERÃO - ME, CNPJ 32.734.476/0001-42, Rua Presidente Dutra, 112, CEP 17400-000, Garça - SP
RONALDO PERÃO - ME, CNPJ 32.719.388/0001-71, Rua Presidente Dutra, 112, CEP 17400-000, Garça - SP

REQUERIDO(S):

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, CNPJ 01181521000155, com endereço à Avenida Assis Brasil, 3940, 12 Andar, CEP 91060-900, Porto Alegre - RS
TRANSPORTADORA GOBBO LTDA, CNPJ 54.437.587/0001-20, com endereço à Fazenda São Vicente, S/N, CEP 18890-000, Taguai - SP
BANCO BRADESCO SA, CNPJ 60.746.948/0001-12, com endereço à Rua Cidade de Deus, S/N, 4º Nadar- Prédio Novo, Vila Yara, CEP 06029-901, Osasco - SP
GBS - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP, CNPJ 67.587.303/0001-23, com endereço à Av Presidente Vargas, 495, CEP 17400-000, Garça - SP
GARDIESEL MECANICA LTDA., CNPJ 48.210.843/0001-49, com endereço à Rua Eumene, 187, CEP 17400-000, Garça - SP
CIMOAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 02.523.485/0015-29, com endereço à Av Presidente Vargas, 1232, CEP 17400-000, Garça - SP
COMERCIAL PAPEIS GARÇA LTDA EPP, CNPJ 08.235.308/0001-28, com endereço à Rua Carlos Ferrari, 129, CEP 17400-000, Garça - SP
MARCOS HENRIQUE SANTOS MARQUES ME, CNPJ 08.167.895/0001-65, com endereço à Rua Edgard de Castro Marques, 117, CEP 17400-000, Garça - SP
EMBRAFOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 06.228.809/0001-51, com endereço à Rua Jose Soares Garcia, 270, Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixao, CEP 14781-150, Barretos - SP
ILUMINA ELETRICA EIRELI EPP, CNPJ 17.528.218/0001-16, com endereço à Av Dr Labieno Costa Machado, 1760, CEP 17400-000, Garça - SP
TRATOR CENTER TRATORES PEÇAS MARILIA LTDA, CNPJ 00.229.987/0001-10, com endereço à Av Dr